



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente


GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 2933/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para que tomem as seguintes providências relacionadas ao Concurso para Professores:**

1. Providenciar a divulgação da lista dos convocados que foram efetivados na Rede com matrícula e lotação;
2. Realizar levantamento e disponibilizar informações sobre as cadeiras vagas (inclusive sem professor contratado) por colégio e por disciplina;
3. Elaborar e apresentar a relação de professores contratados para substituir o professor efetivo por colégio e por disciplina;
4. Apresentar relatório detalhado sobre o percentual de Contrato por Tempo Determinado (CTD) do Recife e as medidas tomadas em relação às denúncias de ultrapassagem/descumprimento da Lei nº 18122/2015 para professores contratados;
5. Divulgar o cronograma de novas convocatórias do cadastro reserva; e
6. Iniciar uma investigação sobre as denúncias de acumulação para professores em estágio probatório, visando garantir o cumprimento da legislação do Estatuto do Servidor e evitar prejuízos decorrentes da ocupação irregular de acumulações, prejudicando a vacância de cadeiras.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância e a urgência em garantir a transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação e efetivação de professores na rede municipal de ensino do Recife, torna-se imperativo solicitar as providências e respostas mencionadas no requerimento.

A divulgação da lista dos convocados efetivados na Rede, juntamente com suas respectivas matrículas e lotações, é fundamental para promover a transparência e permitir o acompanhamento da efetivação dos profissionais.

Além disso, a disponibilização de informações sobre as cadeiras vagas por colégio e disciplina possibilitará uma gestão mais eficaz e direcionada dos recursos humanos disponíveis, atendendo às demandas específicas de cada unidade de ensino.

A relação dos professores contratados para substituir os efetivos é crucial para garantir a continuidade do ensino e o adequado funcionamento das escolas, bem como para assegurar que a legislação trabalhista seja respeitada.

Da mesma forma, a verificação do percentual de Contrato por Tempo Determinado (CTD) em relação à legislação vigente e o acompanhamento do cronograma de novas convocatórias são medidas essenciais para garantir o cumprimento das normativas legais e a regularidade dos procedimentos adotados pela Secretaria de Educação do Recife.

Por fim, a investigação das denúncias de acumulação para professores em ESTÁGIO PROBATÓRIO visa assegurar a lisura e a legalidade no preenchimento das vagas, impedindo possíveis irregularidades que possam comprometer a qualidade do ensino e o respeito aos direitos trabalhistas dos profissionais envolvidos.

Portanto, justifica-se plenamente a solicitação das providências e respostas requeridas, visando garantir a qualidade e a legalidade do processo de contratação e efetivação de professores na rede municipal de ensino do Recife.



